



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS AO PLEITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CRIAD

A Comissão Eleitoral do processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (CRIAD/ES), no uso de suas atribuições, conforme Edital de Abertura do Processo Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 24 de junho de 2019, torna pública a relação de entidades habilitadas a participarem da Assembleia de Eleição que definirá o preenchimento das vagas que comporão a representação das Organizações da Sociedade Civil no CRIAD, para o biênio 2019/2021.

Conforme cronograma, a Assembleia de Eleição será realizada no dia **26 de agosto de 2019, às 14h, no auditório da Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”**, situada à Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-911.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - HABILITADAS	
Organizações da Sociedade Civil	CNPJ
Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil (ACACCI)	31.730.278/0001-48
Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES)	04.889.666/0001-01
Centro de Apoio aos Direitos Humanos “Valdício Barbosa dos Santos (Léo)” (CADH)	00.910.785/0001-30
Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (CDDH)	31.476.674/0001-90
Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (CRP-16)	06.964.242/0001-81
Conselho Regional de Serviço Social – 17ª Região (CRESS-17)	27.741.735/0001-22
Fundação Fé e Alegria do Brasil	46.250.411/0006-40
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira (ADRA Brasil – Regional Espírito Santo)	73.686.370/0001-06
Instituição Beneficente de Assistência à Criança – Criança Somos o Amanhã – Projeto Sol	32.404.626/0001-50
Instituto Gênese	05.283.515/0001-60
Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo (SINDPSI-ES)	13.419.669/0001-64

Em 19 de agosto de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

André Francisco Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

Aline Passos de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

Ellen Cristina Correa Lira
Membro da Comissão Eleitoral

Izabella Gomes Dias
Membro da Comissão Eleitoral

Janayna do Rozário Teixeira Bourguignon
Membro da Comissão Eleitoral

Maria Gorete Fraga
Membro da Comissão Eleitoral